



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 31/2022

De 16 de maio de 2022.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM
RAZÃO DO EVENTO APOSENTADORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 87, inciso III e demais disposições legais existentes;

CONSIDERANDO a regulamentação constante no Art. 52, inciso V, da Lei 170/2008, de 10 de abril de 2008, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI.

CONSIDERANDO a DECLARAÇÃO emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social informando sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade ocorrido em 04/05/2022, de acordo com o cadastro de número 203.589.408-0.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de PEDREIRO, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Itabi, ocupado pelo servidor **PEDRO VALENÇA SILVA**, RG 339.270 SSP/SE e CPF 256.586.895-20, em decorrência de sua aposentadoria por idade.

Art. 2º - A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos à partir de 1º. de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de maio de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal